

Sessão de 04/05/2021

ORDEM DO DIA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 14:00 DO DIA 2021-05-04

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-004759.989.15-5

Interessado(s): Fundação para o Vestibular da UNESP – VUNESP.

Exercício: 2015.

Dirigente(s): Sheila Zambello de Pinho (Diretora-Presidente).

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Célia da Silva Castro (OAB/SP nº 184.941).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-015521.989.20-2

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HC USP Ribeirão.

Contratada(s): Cirúrgica Ribeirão Preto Ltda. – EPP.

Objeto: Aquisição emergencial de insumos médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual relacionados ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: João Jabur Filho (Diretor).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Benedito Carlos Maciel (Superintendente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Benedito Carlos Maciel (Superintendente) e Yonne Bertatti (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 08-04-20. Valor – R\$750.000,00.

Advogado(s): Antonio José Pelloso (OAB/SP nº 86.372).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

03 TC-016506.989.20-1

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HC USP Ribeirão.

Contratada(s): Cirúrgica Ribeirão Preto Ltda. – EPP.

Objeto: Aquisição emergencial de insumos médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual relacionados ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Responsável(is): Benedito Carlos Maciel (Superintendente) e Yonne Bertatti (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Antonio José Pelloso (OAB/SP nº 86.372).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

04 TC-002913.989.18-2

Interessado(s): Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais – FUNCRAF.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): Telma Flores Genaro Motti.

Advogado(s): Ariovaldo de Paula Campos Neto (OAB/SP nº 92.169).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

05 TC-004735.989.15-4

Interessado(s): Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” – FURP.

Exercício: 2015.

Dirigente(s): Flávio Francisco Vormittag e Durval de Moraes Junior (Superintendentes).

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-8.

06 TC-001749.989.16-6

Interessado(s): Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR.

Exercício: 2016.

Dirigente(s): Everton Sandoval Giglio (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Isabela Nougues Wargaftig (OAB/SP nº 165.007), Renata Di Pardi Gaya (OAB/SP nº 215.190), Rafael Francisco Basso Alves (OAB/SP nº 271.449), Isabella Ricci (OAB/SP nº 362.875) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

07 TC-000157.989.16-1

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Benedito Darcádia" – AME Mogi Guaçu.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), José Tadeu Jorge (Reitor da UNICAMP) e Fernando Sarti (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-12-15.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

08 TC-015715.989.16-6

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Benedito Darcádia" – AME Mogi Guaçu.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), José Tadeu Jorge, Álvaro Penteado Crósta (Reitores da UNICAMP) e Fernando Sarti (Diretor Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-09-16.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

09 TC-000194.989.17-4

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Benedito Darcádia" – AME Mogi Guaçu.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Pollara (Secretário Estadual Adjunto), José Tadeu Jorge (Reitor da UNICAMP) e Fernando Sarti (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-12-16.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

10 TC-012729.989.17-8

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Benedito Darcádia – AME Mogi Guaçu.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e Fernando Sarti (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-07-17.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

11 TC-017349.989.17-8

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Benedito Darcádia – AME Mogi Guaçu.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro (Secretário Estadual Adjunto), Marcelo Knobel, Teresa Dib Zambon Atvars (Reitores da UNICAMP) e Fernando Sarti (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-10-17.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

12 TC-001777.989.18-7

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Consórcio MCJ.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para adequação do setor de abastecimento Jabaquara, no Município de São Paulo – Unidade de Negócio Centro – Diretoria Metropolitana – Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética – Financiamento JICA (BZ-P19).

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Francisco José Falcão Paracampos (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 10-01-18. Valor – R\$15.287.555,40.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e Rogério de Moura Montagnini (OAB/SP nº 398.286).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

REPRESENTAÇÃO

13 TC-008966.989.17-0

Representante(s): Mário Augusto Correa de Moraes – Advogado.

Representado(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Responsável(is): Jerson Kelman, Karla Bertocco Trindade (Presidentes) e Paulo Massato Yoshimoto (Diretor).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Edital da Concorrência nº 7.881/2017, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, que objetivou a execução de obras e serviços de engenharia para adequação do setor de abastecimento Jabaquara, no Município de São Paulo – Unidade de Negócio Centro – Diretoria Metropolitana

– Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética – Financiamento JICA (BZ-P19).

Advogado(s): Mário Augusto Correa de Moraes (OAB/SP nº 148.403), José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Felix (OAB/SP nº 392.259) e Rogério de Moura Montagnini (OAB/SP nº 398.286).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

14 TC-023806.989.19-0

Contratante: Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A – EMAE.

Contratada(s): Consórcio Pinheiros – 15 (constituído pelas empresas ETC Empreendimentos e Tecnologia e DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de desaterro dos bota fora transitórios e de transporte e disposição final dos sedimentos, para cava de Carapicuíba, Lote 1, Bota-Fora 1, Caixa "A".

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Márcio Rea (Diretor).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Ronaldo Souza Camargo (Diretor-Presidente), Márcio Rea, Ítamar Rodrigues e Luigi Camilo Amadeu Lazzuri Neto (Diretores).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ronaldo Souza Camargo (Diretor-Presidente) e Ítamar Rodrigues (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 30-07-19. Valor – R\$20.919.999,93.

Advogado(s): Vanessa Ribeiro (OAB/SP nº 296.249)

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

15 TC-023803.989.19-3

Contratante: Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A – EMAE.

Contratada(s): Construdaher Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de desaterro dos bota-fora transitórios e de transporte e disposição final dos sedimentos, para cava de Carapicuíba, Lote 2, Bota-Fora Interlagos, Caixas "A" e "B".

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luigi Camilo Amadeu Lazzuri Neto (Diretor Respondendo pela Presidência) e Ítamar Rodrigues (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (analisada no TC-023806.989.19-0). Contrato de 19-07-19. Valor – R\$16.422.000,00.

Advogado(s): Vanessa Ribeiro (OAB/SP nº 296.249)

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

16 TC-005218.989.21-8

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

Contratada(s): Barsotti Serviços de Portaria EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços continuados de recepção e de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades atendidas.

Responsável(is): André Luis Balbi (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-02-21.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

17 TC-002618.989.19-8

Interessado(s): Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Exercício: 2019.

Dirigente(s): Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi e Walter Shindi Iihoshi (Presidentes).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-6.

18 TC-003257.989.19-4

Interessado(s): Fundação CESP – FUNCESP.

Exercício: 2019.

Dirigente(s): Walter Mendes de Oliveira Filho e Jorge Simino Júnior (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Franco Mauro Russo Brugioni (OAB/SP nº 173.624) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

19 TC-000938.989.20-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão e Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Antônio Carlos Fontoura da Silva" – AME Presidente Prudente.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-19.

Advogado(s): André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645) e Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

20 TC-012894.989.20-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão e Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Antônio Carlos Fontoura da Silva" – AME Presidente Prudente.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-04-20.

Advogado(s): André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa

(OAB/SP nº 202.645) e Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

21 TC-021037.989.20-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão e Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Antônio Carlos Fontoura da Silva" – AME Presidente Prudente.

Responsável(is): Jean Carlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-09-20.

Advogado(s): André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645) e Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

22 TC-000704.989.20-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" – AME Itapevi.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Estadual Adjunto), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Carlos Eduardo Fava (Diretor Geral da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-19.

Advogado(s): Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Esposito (OAB/SP nº 303.735) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

23 TC-017622.989.20-0

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" – AME Itapevi.

Responsável(is): Eduardo Ribeiro (Secretário Executivo Estadual) e Adriana Berringer Stephan (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-07-20.

Advogado(s): Vinicius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Esposito (OAB/SP nº 303.735) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

24 TC-000071.989.16-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios aos funcionários públicos municipais.

Responsável(is): Milton Carlos de Mello, Marcus Vinha (Prefeitos) e Alberico Bezerra de Lima (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

25 TC-000074.989.16-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios aos funcionários públicos municipais.

Responsável(is): Milton Carlos de Mello (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-11-15.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

26 TC-017588.989.16-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios aos funcionários públicos municipais.

Responsável(is): Marcus Vinha (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-09-16.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

27 TC-017828.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios aos funcionários públicos municipais.

Responsável(is): Alberico Bezerra de Lima (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-10-17.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima e Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

28 TC-022787.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios aos funcionários públicos municipais.

Responsável(is): Albérico Bezerra de Lima (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-10-18.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

29 TC-025320.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Contratada(s): Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios aos funcionários públicos municipais.

Responsável(is): Albérico Bezerra de Lima (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-10-19.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

30 TC-016159.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada(s): Revita Engenharia S/A.

Objeto: Prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares produzidos no Município.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Vanderlei Dolce (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 17-06-19. Valor – R\$5.777.640,00.

Advogado(s): Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639).

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

31 TC-016252.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada(s): Revita Engenharia S/A.

Objeto: Prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares produzidos no Município.

Responsável(is): Daniel Alonso (Prefeito) e Vanderlei Dolce (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639).

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

32 TC-021824.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada(s): Revita Engenharia S/A.

Objeto: Prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares produzidos no Município.

Responsável(is): Vanderlei Dolce (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 31-07-19.

Advogado(s): Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639).

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

33 TC-012569.989.20-5

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ilha Solteira.

Organização da Sociedade Civil: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Hospital Regional de Ilha Solteira.

Objeto: Prestação de serviço de atendimento de urgência e emergência de baixa complexidade à população de Ilha Solteira.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Otavio Augusto Giantomassi Gomes (Prefeito) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Chamamento Público – Inexigibilidade (artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14). Termo de Fomento de 03-01-20. Valor – R\$5.460.000,00.

Advogado(s): Priscilla Caroline Alencar Ronqui (OAB/SP nº 283.436), André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645) e Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839).

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

34 TC-005055.989.18-0

Câmara Municipal: Cabreúva.

Exercício: 2018.

Presidente: Antonio Carlos Mangini.

Advogado(s): Fabrício Andrade dos Reis (OAB/SP nº 250.417).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

35 TC-004412.989.19-6

Prefeitura Municipal: Buritama.

Exercício: 2019.

Prefeito: Rodrigo Zacarias dos Santos.

Advogado(s): Luiz Antonio Vasques Junior (OAB/SP nº 176.159) e Thiago Vaceli Martins (OAB/SP nº 200.523).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

36 TC-004487.989.19-6

Prefeitura Municipal: Ibitinga.

Exercício: 2019.

Prefeito: Cristina Maria Kalil Arantes.

Advogado(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB/SP nº 126.069) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

37 TC-004788.989.19-2

Prefeitura Municipal: Nova Guataporanga.

Exercício: 2019.

Prefeito: Vagner Alves de Lima.

Advogado(s): José Alessandro Pereira (OAB/SP nº 395.947) e Ana Paula Leite Borda (OAB/SP nº 412.483).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

38 TC-004888.989.19-1

Prefeitura Municipal: Morro Agudo.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Vinícius Cruz de Castro e Gilberto César Barbeti.

Períodos: (01-01-19 a 14-03-18; 15-06-19 a 31-12-19) e (15-03-19 a 14-06-19).

Advogado(s): Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

39 TC-004975.989.19-5

Prefeitura Municipal: Mogi das Cruzes.

Exercício: 2019.

Prefeito: Marcus Vinicius de Almeida e Melo.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

AGRAVO

40 TC-027563.989.20-1 (ref. TC-012423.989.20-1)

Agravante: Amos Soares Nogueira – Dirigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Coelho.

Agravado: Despacho exarado no TC-012423.989.20-1 e publicado no D.O.E. de 11-12-20, que aplicou multa no valor de 30 UFESPs ao agravante, nos termos do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, pelo descumprimento de prazos estabelecidos na Resolução TCESP nº 06/2012, alterada pela Resolução TCESP nº 09/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Coelho, exercício de 2020.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

41 TC-027663.989.20-0 (ref. TC-004435.989.18-1)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Luiziânia.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Luiziânia, relativas ao exercício de 2018.

Responsável(is): Ricardo Mathias Bertaglia (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas emitido pela E. Primeira Câmara e publicado no D.O.E. de 12-12-20.

Advogado(s): Josias Tadeu Correa e Silva (OAB/SP nº 103.338), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-1.

42 TC-009312.989.21-3 (ref. TC-006933.989.18-8 e TC-017301.989.20-8)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Tabapuã.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e Editora Positivo Ltda., objetivando a aquisição de sistema de ensino especializado incluindo material didático pedagógico, plataforma digital de aprendizagem, assessoria pedagógica e sistema de avaliação de desempenho, no valor de R\$571.179,80.

Responsável(is): Maria Felicidade Peres Campos Arroyo (Prefeita).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 16-04-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 11-06-20, na parte que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Cintia de Andrade Lima (OAB/SP nº 310.420), Mariana Ruiz Ianez de Oliveira (OAB/SP nº 281.693), Aline Marini Tardivo (OAB/SP nº 361.996) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

43 TC-009313.989.21-2 (ref. TC-008503.989.19-6 e TC-017304.989.20-5)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Tabapuã.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e Editora Positivo Ltda., objetivando a aquisição de sistema de ensino especializado incluindo material didático pedagógico, plataforma digital de aprendizagem, assessoria pedagógica e sistema de avaliação de desempenho.

Responsável(is): Maria Felicidade Peres Campos Arroyo (Prefeita).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 16-04-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 11-06-20, na parte que julgou irregular o termo aditivo de 05-12-18, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Cintia de Andrade Lima (OAB/SP nº 310.420), Mariana Ruiz Ianez de Oliveira (OAB/SP nº 281.693), Aline Marini Tardivo (OAB/SP nº 361.996) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

44 TC-009315.989.21-0 (ref. TC-008505.989.19-4 e TC-017305.989.20-4)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Tabapuã.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e Editora Positivo Ltda., objetivando a aquisição de sistema de ensino especializado incluindo material didático pedagógico, plataforma digital de aprendizagem, assessoria pedagógica e sistema de avaliação de desempenho.

Responsável(is): Maria Felicidade Peres Campos Arroyo (Prefeita).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 16-04-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 11-06-20, na parte que julgou irregular o termo aditivo de 25-02-19, e ilegais as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Cintia de Andrade Lima (OAB/SP nº 310.420), Mariana Ruiz Ianez de Oliveira (OAB/SP nº 281.693), Aline Marini Tardivo (OAB/SP nº 361.996) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

RECURSO ORDINÁRIO

45 TC-013965.989.17-1 (ref. TC-003287.989.16-4)

Recorrente(s): Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão dos Índios – IMPRI.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão dos Índios – IMPRI, no exercício de 2014.

Responsável(is): Edna Fernandes Zanfolin e Maria Angélica da Silva Fernandes (Dirigentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença publicada no D.O.E. de 12-08-17 que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Edna Fernandes Zanfolin, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814), Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109), Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968) e outros.

Fiscalização atual: UR-5.

46 TC-017477.989.19-8 (ref. TC-018569.989.18-9)

Recorrente(s): Câmara Municipal de Mairinque.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Câmara Municipal de Mairinque, no exercício de 2015.

Responsável(is): Carlos Alberto Reis e Kioshi Hirakawa (Presidentes da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença publicada no D.O.E. de 20-07-

19, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Luzia Teodoro Cardoso, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Grasiela Raphaela Fandi Borges (OAB/SP nº 233.730).

Fiscalização atual: UR-9.

47 TC-019347.989.20-4 (ref. TC-002232.989.18-6)

Recorrente(s): Fundação Educacional de Tanabi – FET.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Educacional de Tanabi – FET, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Olício Savatin (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-07-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): José Eduardo Canhizares (OAB/SP nº 76.560).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-8.

48 TC-020696.989.20-1 (ref. TC-013823.989.17-3)

Recorrente(s): José Lindolfo Candinho e Raoni Teixeira Fernandes – Ex-Diretores-Presidentes da Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba – COMTUR.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Companhia Municipal de Turismo de Ubatuba – COMTUR, no exercício de 2015.

Responsável(is): José Lindolfo Candinho e Raoni Teixeira Fernandes (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-08-20, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro.

Advogado(s): Juliana de Moraes Rodrigues Barbosa (OAB/SP nº 290.272), Juliana Miranda Ornellas Bischof (OAB/SP nº 243.508) e Sérgio Barbosa Nascimento (OAB/SP nº 290.843).

Fiscalização atual: UR-14.

49 TC-017735.989.20-4 (ref. TC-020093.989.17-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Zacarias.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Zacarias e Safira Veículos e Peças Ltda., objetivando a aquisição de 02 veículos tipo Minivan, 0 km, Chevrolet/Spin, 1.8, transmissão automática, LTZ, cor branca, no valor de R\$150.000,00.

Responsável(is): Lucinéia Zacarias (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-06-20, na parte que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Jaqueline Polizel de Oliveira (OAB/SP nº 241.036).

Fiscalização atual: UR-1.

50 TC-022025.989.20-3 (ref. TC-021534.989.19-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Igarapava.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e o Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde localizadas no Município, no valor de R\$1.660.220,52.

Responsável(is): Carlos Augusto Freitas e José Ricardo Rodrigues Mattar (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-08-20, que julgou irregular o contrato de gestão, nos termos do artigo 33, inciso III, "b", c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável José Ricardo Rodrigues Mattar, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e Helena Letícia Ayala (OAB/SP nº

205.809).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-17.

51 TC-022026.989.20-2 (ref. TC-021902.989.19-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Igarapava.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e o Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde localizadas no Município.

Responsável(is): José Ricardo Rodrigues Mattar (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-08-20, que julgou irregular o termo aditivo 01-03-17, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e Helena Letícia Ayala (OAB/SP nº 205.809).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-17.

52 TC-022027.989.20-1 (ref. TC-021903.989.19-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Igarapava.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e o Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde localizadas no Município.

Responsável(is): José Ricardo Rodrigues Mattar (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-08-20, que julgou irregular o termo aditivo de 25-08-17, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e Helena Letícia Ayala (OAB/SP nº 205.809).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-17.

53 TC-022028.989.20-0 (ref. TC-021907.989.19-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Igarapava.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e o Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde localizadas no Município.

Responsável(is): José Ricardo Rodrigues Mattar (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-08-20, que julgou irregular o termo aditivo de 28-02-18, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e Helena Letícia Ayala (OAB/SP nº 205.809).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-17.

54 TC-022029.989.20-9 (ref. TC-021912.989.19-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Igarapava.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e o Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde localizadas no Município.

Responsável(is): José Ricardo Rodrigues Mattar (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-09-

20, que julgou irregular o termo aditivo de 03-09-18, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Julio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136) e Helena Letícia Ayala (OAB/SP nº 205.809).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-17.

55 TC-022030.989.20-6 (ref. TC-021915.989.19-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Igarapava.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e o Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde localizadas no Município.

Responsável(is): José Ricardo Rodrigues Mattar (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-09-20, que julgou irregular o termo aditivo de 21-11-18, nos termos do artigo 33, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Julio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136) e Helena Letícia Ayala (OAB/SP nº 205.809).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-17.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

56 TC-006250.989.17-5

Conveniente: Município de Araras e Secretaria Municipal de Saúde.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras.

Objeto: Custeio do Pronto Socorro para prestação de serviços 24 horas, de forma contínua e ininterrupta, de Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, abrangendo atendimento médico-hospitalar por corpo clínico constituído por médicos plantonistas, enfermeiros, auxiliares /técnicos em enfermagem, técnicos em gesso e técnicos em raio X, bem como o serviço administrativo (recepção, faturamento, limpeza, portaria) e, no mínimo, 12 leitos de observação, também assim utilizando medicamentos, materiais e insumos adquiridos pela Conveniada.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Pedro Eliseu Filho (Prefeito), Luiz Emílio Salomé (Secretário Municipal) e Fernando de La Puente Fernandes (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Convênio de 09-02-17. Valor – R\$7.175.842,80.

Advogado(s): Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573).

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

57 TC-017551.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada(s): Sanepav Saneamento Ambiental Ltda.

Objeto: Prestação de serviços públicos de limpeza urbana, inclusive destinação final dos resíduos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Ramon Medrano de Almada (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 18-05-20. Valor – R\$12.942.507,00.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

58 TC-022226.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Contratada(s): Soluções Recursos Humanos Ltda.

Objeto: Serviços de limpeza e desinfecção contínua e combate ao Coronavírus nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Iascara Gorete Oliveira Rosa (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Ricardo da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 21-08-20. Valor – R\$345.600,00.

Advogado(s): Ivete Fernanda Tobias (OAB/SP nº 341.281) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

59 TC-022580.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Contratada(s): Soluções Recursos Humanos Ltda.

Objeto: Serviços de limpeza e desinfecção contínua e combate ao Coronavírus nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is): Paulo Ricardo da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Ivete Fernanda Tobias (OAB/SP nº 341.281) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

60 TC-007153.989.16-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Americana.

Contratada(s): Banco do Brasil S.A.

Objeto: Prestação de serviços bancários, centralização e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Diego de Nadai (Prefeito).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Claudemir Aparecido Marques Francisco (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Diego de Nadai (Prefeito) e José Antonio Patrocínio (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 14-12-12. Valor – R\$1.500.000,00.

Advogado(s): Eduardo Roberto Antonelli de Moraes Filho (OAB/SP nº 206.682), Fernando Massahiro Rosa Sato (OAB/SP nº 245.819), Flávio Craveiro Figueiredo Gomes (OAB/SP nº 256.559) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

61 TC-017590.989.16-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização Social: Organização Social Saúde Revolução.

Objeto: Operacionalização da gestão e da execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24h UPA, no Parque São Luiz.

Responsável(is): Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita), Benjamin Rodrigues Lopez (Secretário Municipal) e Carlos Adriano Cides Pereira (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-01-16.

Advogado(s): Roberto Mohamed Amin Júnior (OAB/SP nº 140.493), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Rudge Silva Rot Dias (OAB/SP nº 341.922), Nicolle Mendonça da Silva (OAB/SP nº 364.805), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-20.

62 TC-013142.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Contratada(s): ISO Construções e Incorporações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de empreendimento denominado Bebedouro "H", com 235 unidades habitacionais, incluindo toda infraestrutura de terraplenagem, drenagem pública, rede pública de abastecimento de água potável, rede pública de coleta de esgoto sanitário, muro de arrimo, pavimentação asfáltica, paisagismo, urbanismo e implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, a ser executado em área remanescente do Jardim São Carlos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Fernando Galvão Moura (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 20-05-16. Valor – R\$19.649.017,90.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

63 TC-007369.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Contratada(s): ISO Construções e Incorporações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de empreendimento denominado Bebedouro "H", com 235 unidades habitacionais, incluindo toda infraestrutura de terraplenagem, drenagem pública, rede pública de abastecimento de água potável, rede pública de coleta de esgoto sanitário, muro de arrimo, pavimentação asfáltica, paisagismo, urbanismo e implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, a ser executado em área remanescente do Jardim São Carlos.

Responsável(is): Fernando Galvão Moura (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-08-18.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

64 TC-013496.989.16-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Contratada(s): ISO Construções e Incorporações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de empreendimento denominado Bebedouro "H", com 235 unidades habitacionais, incluindo toda infraestrutura de terraplenagem, drenagem pública, rede pública de abastecimento de água potável, rede pública de coleta de esgoto sanitário, muro de arrimo, pavimentação asfáltica, paisagismo, urbanismo e implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, a ser executado em área remanescente do Jardim São Carlos.

Responsável(is): Fernando Galvão Moura (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalizada por: NAEC e UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

65 TC-007372.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Contratada(s): ISO Construções e Incorporações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de empreendimento denominado Bebedouro "H", com 235 unidades habitacionais, incluindo toda infraestrutura de terraplenagem, drenagem pública, rede pública de abastecimento de água potável, rede pública de coleta de esgoto sanitário, muro de arrimo, pavimentação asfáltica, paisagismo, urbanismo e implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, a ser executado em área remanescente do Jardim São Carlos.

Responsável(is): Fernando Galvão Moura (Prefeito).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 14-11-18.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

66 TC-007956.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Adamantina.

Contratada(s): PBR Brasil Eventos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para realização de rodeio Etapa Internacional Monster Energy, durante o evento da EXPOVERDE 2014 – 26ª Feira do Verde e Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Adamantina.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ivo Francisco dos Santos Junior (Prefeito), Maria Cristina Dias (Secretária Municipal) e Natália Bachi Borro (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 01-07-14. Valor – R\$222.500,00. Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Cláudia Bitencurte Campos (OAB/SP nº 183.819), Ricardo Marfori Sampaio (OAB/SP nº 222.988), Maria Cristina Dias (OAB/SP nº 83.073) e outros.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-18.

67 TC-020989.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): ILUMI-TECH Construtora Civil e Iluminação Ltda.

Objeto: Execução de serviços de otimização do sistema de iluminação pública do Município de Barueri, atendido através de circuitos de iluminação compostos de cabos de distribuição de energia (aéreos e subterrâneos), com aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 31-10-17. Valor – R\$15.999.122,40.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Marco Antonio Iamnhuk (OAB/SP nº 131.200), Rafael Leandro Iafelix (OAB/SP nº 180.707), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

68 TC-012353.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): ILUMI-TECH Construtora Civil e Iluminação Ltda.

Objeto: Execução de serviços de otimização do sistema de iluminação pública do Município de Barueri, atendido através de circuitos de iluminação compostos de cabos de distribuição de energia (aéreos e subterrâneos), com aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos.

Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-04-18.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Marco Antonio Iamnhuk (OAB/SP nº 131.200), Rafael Leandro Iafelix (OAB/SP nº 180.707), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

REPRESENTAÇÃO

69 TC-014400.989.17-4

Representante(s): Ilumitech Construtora Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Barueri.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito) e José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas na Concorrência nº 25/2017, promovida pela Prefeitura Municipal de Barueri, objetivando a execução de serviços de otimização do sistema de iluminação pública do Município de Barueri, atendido através de circuitos de iluminação compostos de cabos de distribuição de energia (aéreos e subterrâneos), com aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos.

Advogado(s): Milvio Sanchez Baptista (OAB/SP nº 99.912), Marco Antonio Iamnhuk (OAB/SP nº 131.200), Rafael Leandro Iafelix (OAB/SP nº 180.707), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

70 TC-016327.989.17-4

Representante(s): Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Barueri.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito) e José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas na Concorrência nº 25/2017, promovida pela Prefeitura Municipal de Barueri, objetivando a execução de serviços de otimização do sistema de iluminação pública do Município de Barueri, atendido através de circuitos de iluminação compostos de cabos de distribuição de energia (aéreos e subterrâneos), com aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

71 TC-006236.989.16-6

Câmara Municipal: Rio Claro.

Exercício: 2017.

Presidente: André Luis de Godoy.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763) e Sabrina Santos da Silva (OAB/SP nº 412.561).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

72 TC-004850.989.18-7

Câmara Municipal: Mariápolis.

Exercício: 2018.

Presidente: Alex Sandro Pereira do Nascimento.

Advogado(s): Reginaldo Monti (OAB/SP nº 129.080).
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.

73 TC-005384.989.19-0

Câmara Municipal: Araçoiaba da Serra.

Exercício: 2019.

Presidente: Valter José Garcia Lattanzio.

Advogado(s): Maria Beatriz Florenzano Duarte dos Santos (OAB/SP nº 137.708) e Márcio Bossolan (OAB/SP nº 210.662).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

74 TC-004971.989.19-9

Prefeitura Municipal: Itaquaquecetuba.

Exercício: 2019.

Prefeito: Mamoru Nakashima.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

RECURSO ORDINÁRIO

75 TC-021860.989.20-1 (ref. TC-007242.989.15-0)

Recorrente(s): Alfalix Ambiental EIRELI.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura de Vargem Grande do Sul e Alfalix Ambiental EIRELI, objetivando a execução de obras de terraplanagem (aterro) e construção de muro na área do bairro Jardim Cristina II, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor de R\$358.041,55.

Responsável(is): Celso Itaroti Cancelieri Cerva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-09-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos de 17-02-14, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Elita de Freitas Teixeira (OAB/SP nº 205.596), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471) e Wellington José de Oliveira (OAB/SP nº 243.806).

Fiscalização atual: UR-19.

76 TC-022186.989.20-8 (ref. TC-007242.989.15-0)

Recorrente(s): Celso Itaroti Cancelieri Cerva – Ex-Prefeito do Município de Vargem Grande do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura de Vargem Grande do Sul e Alfalix Ambiental EIRELI, objetivando a execução de obras de terraplanagem (aterro) e construção de muro na área do bairro Jardim Cristina II, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor de R\$358.041,55.

Responsável(is): Celso Itaroti Cancelieri Cerva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-09-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos de 17-02-14, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Elita de Freitas Teixeira (OAB/SP nº 205.596), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471) e Wellington José de Oliveira (OAB/SP nº 243.806).

Fiscalização atual: UR-19.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

77 TC-014895.989.20-0

Contratante: Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FUNGOTA Araraquara.

Contratada(s): Drager Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de ventilador pulmonar oscilatório com ventilação convencional e de alta frequência.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Lúcia Regina Ortiz Lima (Diretora-Executiva).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Nota de Empenho de 31-03-20. Valor – R\$185.000,00.

Advogado(s): Ernesto Gomes Esteves Neto (OAB/SP nº 342.783), Davi Laurindo (OAB/SP nº 343.271) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

78 TC-015005.989.20-7

Contratante: Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FUNGOTA Araraquara.

Contratada(s): Drager Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de ventilador pulmonar oscilatório com ventilação convencional e de alta frequência.

Responsável(is): Lucia Regina Ortiz Lima (Diretora-Executiva), Carina Honorato Câmara, Rosana Smirne de Mattos (Coordenadoras) e Elenilze Mara dos Santos (Responsável Setor de Compras).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 24-04-20. Termo de Recebimento Definitivo de 21-05-20.

Advogado(s): Ernesto Gomes Esteves Neto (OAB/SP nº 342.783), Davi Laurindo (OAB/SP nº 343.271) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

79 TC-001835.989.18-7

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Entidade(s) Beneficiária(s): Centro de Integração, Reabilitação e Vivência dos Autistas – CIRVA.

Responsável(is): Reinaldo Nogueira Lopes Cruz, Antonio Carlos Pinheiro (Prefeitos) e José Antonio Sicari (Presidente do CIRVA).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$716.099,46.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Ueslei Almeida dos Santos (OAB/SP nº 395.817), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Fábio José de Almeida de Araujo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Eduardo José de Farias Lopes (OAB/SP nº 248.470) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

80 TC-016885.989.19-4

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Cubatense de Defesa dos Direitos das Pessoas Deficientes – ACDDPD.

Responsável(is): Márcia Rosa Mendonça Silva (Prefeita), Raquel Reis Gonçalves Peralta (Secretária Municipal) e José Antonio D'Alrio (Presidente da ACDDPD).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$108.480,75.

Advogado(s): Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nídia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Wallan Pereira e Silva (OAB/SP nº 318.869), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-20.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

81 TC-006134.989.16-9

Câmara Municipal: Itapevi.

Exercício: 2017.

Presidente: Anderson Cavanha.

Advogado(s): Roberto Eduardo Lamari (OAB/SP nº 148.921), Rafael Augusto Sasaki Neves (OAB/SP nº 276.169), Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo (OAB/SP nº 316.122), Monise Cestari Esteves (OAB/SP nº 344.308), Elisangela Araújo de Lima (OAB/SP nº 345.192), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

82 TC-004926.989.18-7

Câmara Municipal: Pratânia.

Exercício: 2018.

Presidente: Jozimar Antônio Anibal.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

83 TC-005011.989.18-3

Câmara Municipal: Tarumã.

Exercício: 2018.

Presidente: Everson Luis de Camargo.

Advogado(s): Eliane Coimbra Milck (OAB/SP nº 250.411).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

84 TC-004793.989.18-7

Câmara Municipal: Hortolândia.

Exercício: 2018.

Presidente: Edimilson Marcelo Afonso.

Advogado(s): Cláudio Roberto Nava (OAB/SP nº 252.610).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 13-04-21.

85 TC-005042.989.18-6

Câmara Municipal: Araçariçuama.

Exercício: 2018.

Presidente: Ademário Jesus Mendes.

Advogado(s): Rodrigo Antonio Paes (OAB/SP nº 234.900), Sandro Ramazzini (OAB/SP nº 301.742), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567) e Alessandro Rodrigues Melo (OAB/SP nº 244.721).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

86 TC-005086.989.19-1

Câmara Municipal: Coroados.

Exercício: 2019.

Presidente: Roberto Carrilho Alves.

Advogado(s): Vinicius Schweter (OAB/SP nº 238.345).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

87 TC-004408.989.19-2

Prefeitura Municipal: Boraceia.

Exercício: 2019.

Prefeito: Marcos Vinicio Bilancieri.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

88 TC-004810.989.19-4

Prefeitura Municipal: Ribeirão do Sul.

Exercício: 2019.

Prefeito: Eliana Maria Rorato Manso.

Advogado(s): Leonardo Torquato (OAB/SP nº 303.215), Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103), Christian de Souza Gonzaga (OAB/SP nº 409.692) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

89 TC-004950.989.19-4

Prefeitura Municipal: Várzea Paulista.

Exercício: 2019.

Prefeito: Juvenal Rossi.

Advogado(s): Rogério Bruno (OAB/SP nº 155.850), Eduardo Lima de Carvalho (OAB/SP nº 333.584), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

90 TC-004713.989.19-2

Prefeitura Municipal: Américo Brasiliense.

Exercício: 2019.

Prefeito: Dirceu Brás Pano.

Advogado(s): Rafael Stevan (OAB/SP nº 241.866)

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

RECURSO ORDINÁRIO

91 TC-016198.989.20-4 (ref. TC-002337.989.18-0)

Recorrente(s): Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra.

Assunto: Balanço Geral da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Michele Sales dos Santos da Silva (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-05-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: GDF-5.

92 TC-004683.989.21-4 (ref. TC-003835.989.15-3, TC-004112.989.15-7 e TC-005781.989.15-7)

Recorrente(s): Sidnei Caio da Silva Junqueira – Ex-Prefeito do Município de Presidente Epitácio.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio e E3 Engenharia Ltda. – EPP, objetivando a execução de obras de implantação do sistema de esgoto sanitário no Distrito do Campinal, no valor de R\$2.148.673,88.

Responsável(is): Sidnei Caio da Silva Junqueira (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-12-20, que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos de 07-07-15 e 24-08-16, e a execução contratual, bem como conheceu do termo de rescisão unilateral de 01-07-20.

Advogado(s): Vanderlei Isael Biazini (OAB/SP nº 342.440) e Márcio Teruo Matsumoto (OAB/SP nº 133.431).

Fiscalização atual: UR-5.

93 TC-019495.989.20-4 (ref. TC-011336.989.19-9)

Recorrente(s): Associação Beneficente de Saúde Dr. Arthur Alberto Nardy – ASBESAAAN.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim à Associação Beneficente de Saúde Dr. Arthur Alberto Nardy – ASBESAAAN, no valor de R\$549.610,42.

Responsável(is): Jarbas Ezequiel de Aguiar (Prefeito) e Marcelo Teixeira Urizzi (Diretor Geral da ASBESAAAN).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-07-

20, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme o artigo 103 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Márcio Celso Pereira Ferraro (OAB/SP nº 173.354), Márcio Shigueyuki Nakano (OAB/SP nº 104.448) e Brasilina Cecilia de Paula dos Santos (OAB/SP nº 219.301).

Fiscalização atual: UR-7.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 15 de Abril de 2021

Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL